

PORTARIA Nº 40/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, incisos V, XLI e LII, da Lei Complementar Estadual nº 26, de 28 de junho de 2006, e os artigos 5º e 6º da Portaria nº 39/2023, RESOLVE:

Art. 1º - Indicar a Defensora Pública Vanessa Nunes Lopes para exercer a Coordenação do Núcleo de Equidade Racial, afastando-a da sua titularidade, a partir do dia 19/1/2023.

Art. 2º - Indicar os seguintes defensores para colaborar com os trabalhos do Núcleo de Equidade Racial, na forma do art. 5º, II, da Portaria nº 39/2023:

- a) Mônica Antonieta Magalhães da Silva;
- b) Gilmar Bittencourt Santos Silva;
- c) Daniely Melo Oliveira;
- d) Laíssa Souza Araújo;
- e) Claudia Costa de Jesus Conrado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 11 de janeiro de 2022.

RAFSON SARAIVA XIMENES

Defensor Público Geral do Estado da Bahia